



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°930/2021

De 03 de novembro de 2021.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder retorno às atividades o Servidor Público **Elemar Eberhart** efetivo no cargo de **Motorista Categoria E**, lotado na Secretaria de Obras, em Licença Interesse concedida pela Portaria n°497/2021 de 07/05/2021, retornar as suas funções a partir de 03/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 03 de novembro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal